



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 212

LEI Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA DE **Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeparuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeparuibe)

[/prefeituradeparuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeparuibe)

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: PROFFITEL AUTOMAÇÃO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.824.870/0001-48. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO E CONTROLE DE ACESSO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA POR RECONHECIMENTO FACIAL/CARTÃO E PORTAL DETECTOR DE METAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 165.944,64. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/02/2024.

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº 006/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2023, homologado no dia 13 de dezembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

1. COMPARCELO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 09:00 HRS.

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3861480-4	ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS	09ª
3924233-1	MARILYN DOS SANTOS HERRERA	10ª

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3871223-7	MARIANA BARBOSA PEREIRA FERREIRA	22ª
3854423-7	LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA	23ª
3948295-2	JULIANA RIBEIRO LEITE SOARES	24ª
4023941-1	ANDRELIZA CESAR DE OLIVEIRA	25ª
3868195-1	LETICIA VIEIRA DORIA MENDES DE ABREU	27ª

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4016501-5	JULIMAR ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	01ª

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4008843-0	MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO CASSIANO	01ª

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4023873-3	THALES EDUARDO REIS SOARES	02ª
3873373-0	LETICIA MEDEIROS VIEIRA	03ª

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE, sito à Rua Francisco Moratti, nº. 146 - Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritas abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, e cópia da carteira de trabalho se for;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1. Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacaadstral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-o o comprovante;
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se e ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica I	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	24 e 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 3.562,07 – 24h R\$ 4.452,61 – 30h
Professor de Educação Básica II - Ed. Física	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Física e registro junto ao Conselho Regional de Educação Física (COREF)	18, 27 e 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 2.671,60 – 18h R\$ 4.007,31 – 27h R\$ 5.343,15 – 36h
Professor de Educação Básica II - Ed. Especial - O.M.	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial --Deficiência Mental ou Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial	18, 27 e 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 2.671,60 – 18h R\$ 4.007,31 – 27h R\$ 5.343,15 – 36h

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0156/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 208 de 20 de março de 2023, que designou o servidor JOSE AMANCIO PEREIRA DUARTE, matrícula nº. 9332 para exercer a função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, na Emei Leão Novaes/Emei Nossa Senhora do Carmo.

Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0157/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E S I G N A

VIVIANE MARINS, matrícula nº. 9128, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Padrão/Referência M4, em caráter de substituição, conforme estabelecem os Artigos 45 e 46, da Lei Complementar nº 177, de 19 de dezembro de 2011 "Estatuto para os integrantes do magistério público municipal da Estância Balneária de Peruíbe", e Resolução S.M.E. nº 25/2023, junto a EMEF LEÃO NOVAES/EMEI NSSA SENHORA DO CARMO. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Referência: Portaria nº 0092/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada, publicada no DOM-e, Edição 205, fls. 06, foi expedida erroneamente.

Portanto, onde se lê "Revogar a Portaria nº. 141 de 10 de fevereiro de 2023...." leia-se "Revogar a Portaria nº. 480 de 25 de outubro de 2023...."

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe, SP
CEP 11750-000 – Fone (13)3451-1000 Ramais 1210 e 1214
terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

GABINETE

Ajuste: Termo de Fomento

Número do Ajuste: GAB 01/2024

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e Associação dos Estudantes de Peruíbe.

Objeto: Programa "Transportando o Futuro", através da execução de Serviço de transporte coletivo intermunicipal totalizando 400 (quatrocentos) estudantes de nível técnico e/ou universitário, com destino às instituições de ensino técnico e superior dentro da Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS, para fins estudantis", sendo do total, R\$ 1.310.000,00 (Um milhão, trezentos e dez mil reais) custeados com recursos públicos e R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais) custeados com recursos próprios da OSC na forma de contrapartida.

Vigência: 05/02/2024 a 31/12/2024

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 1.310.000,00

Peruíbe, 20 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE
Fundada em 15/12/1991 - CNPJ-64.717.556/0001-86
Rua Vereador José dos Santos, 245, Estância Antônio Novaes, Peruíbe-SP.11.750-000
E-mail - Crp.1@hotmail.com - Site: www.crp1.org.br
Fone - 13 3456-2815 / 13 3456-3261

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria da Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe, no uso das atribuições que lhe são atribuídas conforme artigo 8º § 1º do estatuto convoca os senhores associados no próximo dia 06 de março de 2024, às 15:30h na primeira chamada e 16:00h na segunda chamada, na Rua Vereador José dos Santos nº 245 - Estância Antônio Novaes - Peruíbe/SP, para:

- Discutir e deliberar:
 - As contas do balanço de 2023 apreciados pelo conselho fiscal;
 - A previsão orçamentária para 2024 apreciadas pelo conselho fiscal;
 - Eleição de novos membros do conselho.
- Assuntos gerais.


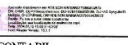
Peruíbe, 20 de fevereiro de 2024.


Eliane Aparecida De Santana Lima
Presidente

Empresa: CASA DE REPOUSO N S APARECIDA PERUIBE		Folha: 1	
CNPJ: 64.717.556/0001-86			
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023			
Balanco Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	29.987,27	PASSIVO CIRCULANTE	115.635,49
DISPONIVEL	25.138,83	CONTAS A PAGAR	115.635,49
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.861,25	*FORNECEDORES	609,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3324-2	31,56	S.I.M.C SOLUT.MANAGEMENTE CASTALDELLI	609,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 4346-9	853,17	*OUTRAS CONTAS A PAGAR	41.076,80
BANCO SICREDI	13.078,02	CREDORES PF	41.076,80
*APLICAÇÕES DE LIQUIDE IMEDIATA	11.177,08	*OBRIGAÇÕES COM FISSAL	58.776,37
BANCO SANTANDER S/A	9.942,29	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	58.776,37
BANCO DO BRASIL S/A - 18262-1	6,66	*OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	13.544,64
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3324-2	0,29	INSS A RECOLHER	6.860,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3322-6	3.227,82	FGTS A RECOLHER	6.566,14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 4346-9	0,02	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	617,97
CREDITOS	4.848,44	*OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.226,64
*ADIANTAMENTOS E OUTROS CREDITOS	4.848,44	IRRF SALARIO A RECOLHER	1.426,79
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	652,97	IRRF SOBRE SERV TERCEIROS A RECOLHER	155,07
CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	443,75	PIS/COFINS RET MP-135	644,70
OUTRAS CONTAS A RECEBER	3.551,72	PATRIMONIO SOCIAL	40.483,75
ATIVO PERMANENTE	126.111,97	FUNDO PATRIMONIAL	18.782,07
IMOBILIZADO	126.111,97	*(-) PREZIDOS ACUMULADOS	18.782,07
*IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	311.592,13	(-) PREZIDOS ACUMULADOS	18.782,07
IMOVEIS	14.000,00	RESULTADO DO EXERCICIO	21.681,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	99.524,58	*RESULTADO DO EXERCICIO	21.681,68
INSTALAÇÕES	1.129,00	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	21.681,68
VEICULOS	143.500,00		
MOVEIS E UTENSÍLIOS	38.654,02		
FERRAMENTAL	100,00		
EQUIPAMENTOS DE REFEITORIO	2.527,00		
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.161,53		
*(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(35.480,16)		
(-) IMOVEIS	(11.199,36)		
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(6.279,87)		
(-) VEICULOS	(143.500,00)		
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS	(11.787,15)		
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(2.743,78)		
TOTAL DO ATIVO:	156.099,24	TOTAL DO PASSIVO:	156.099,24

PERUIBE, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a existência do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 156.099,24 (cento e cinquenta e seis mil, noventa e nove Reais e vinte e quatro Centavos)

 PRESIDENTE ELVANE APARECIDA DE SANTANA LIMA CPF: 076.966.788-09	ADILSON MARIANO: 75669439872  TEC. CONTABIL ADILSON MARIANO TC CRC: 148.895
--	---

CONTABILIDADE ADILSON MARIANO
 AVENIDA PADRE ANCHIETA 3030 - PERUIBE - SP - 11750-000 - Fone: (13)34554708

Empresa: CASA DE REPOUSO N S APARECIDA PERUIBE		Folha: 1
CNPJ: 64.717.556/0001-86		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Demonstração do Resultado do Período		
Receitas Brutas		
RECETA C/ EVENTOS E LOC ESPAÇO		42.901,45 C
RECETA COM VENDA DE PRODUTOS		140,00 C
DOAÇÕES		77.481,16 C
RECETAS COM BAZAR		426.900,78 C
CREDITO NF PALLISTA		73.361,19 C
CONVENIO FEDERAL		17.000,00 C
CONVENIO MUNICIPAL		697.333,31 C
CONVENIO ESTADUAL		16.831,35 C
CONVENIO ASSISTENCIA SOCIAL		920,00 C
APOSENTADORIA		236.274,20 C
TELEMARKETING		60.439,00 C
PROJETO SUPERA - SALVADOR ARENA		35.037,13 C
PROJETO CUIDADOS ENFERMAGEM		6.052,85 C
	Total:	1.680.672,42 C
(-) Deduções		
(-) DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO		9.502,28 D
	Total:	9.502,28 D
	= Receita Líquida	1.681.170,14 C
	= Superávit Bruto	1.681.170,14 C
(-) Despesas Administrativas		
SALARIOS E ORDENADOS		635.915,32 D
FERIAS		64.514,79 D
13º SALARIO		52.505,65 D
FGTS		78.445,53 D
INDENIZACOES RESOSORIAS		44.210,96 D
VALE TRANSPORTE		30.555,65 D
CESTA BASICA		48.236,62 D
ASSISTENCIA MEDICA		14.895,99 D
UNIFORMES		2.147,29 D
EXAME MEDICO ADMISIONAL/DEMISSIONAL		1.491,14 D
SEGURO DE VIDA		1.359,28 D
	Total:	974.478,22 D
(-) Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCARIAS		9.643,57 D
JUROS E MULTA DE MORA		5.621,23 D
	Total:	15.264,80 D
(-) Despesas Gerais		
ENERGIA ELÉTRICA		26.857,41 D
ÁGUA E ESGOTO		21.291,01 D
DESPESAS COM TELEFONES		8.559,65 D
ALUGUEL DE IMOVEIS		43.757,53 D
ASSINATURAS DE TV, JORNAIS E REVISTAS		1.650,20 D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JURÍDICA		16.998,21 D
BENS DE PEQUENO VALOR DEDUZIDO COMO DESP		118,08 D
BRINDES E DOAÇÕES		1.561,50 D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		21.526,24 D
GÁS DE COZINHA		105,00 D
CONSERVAÇÃO DE VEICULOS		15.165,49 D
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL		17.118,68 D
CORREIOS E TELEFONOS		181,55 D
CURSO DE FORMAÇÃO		667,00 D
	Total:	216.816,80 D

CONTABILIDADE ADILSON MARIANO
 AVENIDA PADRE ANCHIETA 3030 - PERUIBE - SP - 11750-000 - Fone: (13)34554708